PORTARIA Nº 115/SPO, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Ratifica a emissão da Revisão 00 do Certificado de Operador Aéreo da Morandi Aviação Agrícola Ltda.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 2.263/SPO, de 25 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00068.005018/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão da revisão 00 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 206-12-5IKS-01-00, emitido em 9 de janeiro de 2017, em favor da sociedade empresária MORANDI AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., enviado à interessada em 9 de janeiro de 2017 por meio do Ofício nº 1(SEI)/2017/POA/NURAC/GTREG/GEOP/SFI-ANAC, com base nas seguintes características:

I - endereço: Rod. Oscar Junqueira Figueiredo Filho, Km 31, Guaraci, (PR) - CEP 86.620-000

II - tipo de operador: Aeroagrícola;

III- tipo de operação: Operações Aeroagrícolas Comerciais;

IV - regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - autorização para operar, emitida pela Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS, publicada no Diário Oficial da União - DOU; e

II - registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

Publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2017, Seção 1, páginas 60 e 61.